

GLOBAL SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (EM ORGANIZAÇÃO) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

I – Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2.024, às 08:00 (oito) horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Av. Paulista, 1471 - Sala/Conj 1110, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP:01311-927, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da **GLOBAL SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.** (“Companhia”), subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. II – Quórum de instalação: totalidade dos subscritores fundadores. III – Convocação e Publicação: Dispensada nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 1.976. IV – Mesa: Presidência: Everson Sisto Sovenha V Secretária: Patrícia Cristina Nacci Sisto Sovenha VI – Ordem do dia: a) Constituição da Companhia; b) Aprovação do capital social; c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; d) Eleição dos Membros da Diretoria. VII – Lavratura da ata: forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 1.976. VIII –Deliberações: Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação, deu início aos trabalhos da Assembleia, informando que estava de posse do projeto do Estatuto Social da **GLOBAL SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, cujo conteúdo já é conhecido de todos, porém, mesmo assim foi lido a todos os presentes e passa a integrar a presente ata na forma de Anexo; Foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, o Estatuto Social, que segue anexo e assinado por todos os acionistas fundadores, motivo pelo qual esclareceu o Sr. Presidente que, tendo sido completadas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **GLOBAL SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**; Foram constatadas, através dos Boletins de Subscrição do Capital Social, terem sido subscritas, em sua totalidade as 10.000 (dez mil) ações ordinárias, sem valor nominal, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), com a integralização de 10% (dez por cento) em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, ficando o restante para integralização, também em moeda corrente nacional, até o dia 31 de dezembro de 2.024; Ressaltou, ainda, conforme artigo 81 da Lei nº 6.404, de 1.976, que o depósito referido no inciso III do artigo 80 da Lei nº 6.404 de 1.976, será realizado junto a Instituição Financeira autorizada a receber o mesmo; A seguir, por unanimidade, foram eleitos como membros da Diretoria, para o cargo de Diretor e mandato inicial até a próxima AGO o Sr. EVERSON SISTO SOVENHA e a Sra. PATRICIA CRISTINA NACCI SISTO SOVENHA, ambos já qualificados neste instrumento. Os membros da Diretoria, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ficando assim, empossados e investidos dos poderes para exercer as funções para as quais foram eleitos. Fazem parte integrante da presente ata os Boletins de Subscrição das Ações (Anexo III) e Termos de Posse (Anexo II); Os membros da Diretoria ora eleitos assinam neste ato os Termos de Posse, que integram a presente ata, e que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 1.976. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. IX – Encerramento: por não haver outros assuntos a serem deliberados, foi lavrada esta ata, lida, aprovada e assinada por todos os subscritores fundadores presentes e transcrita fielmente em livro próprio. SÃO PAULO/SP, 14 de novembro de 2.024. **Mesa:** Everson Sisto Sovenha - Presidente; Patrícia C. Nacci Sisto Sovenha - Secretária. **Acionistas Fundadores:** Everson Sisto Sovenha; Patrícia C. Nacci Sisto Sovenha. **JUCESP NIRE** nº 3530065289-4 em 10/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA SA:60579703000148 em 28/08/2025 17:53:36 com o número de série 6D065A5996BA99F582B90101.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/32365>

